



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 017/2025

Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Campeonato Regional de Esperanças - Canoagem

Período: 15 de Fevereiro de 2025 entre as 9H00 e as 13H00

Local: Albufeira de Crestuma - Entre o km 34,5 e o km 35,5 da VND (margem direita e fora do canal de navegação)

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), no âmbito da realização do evento "Campeonato Regional de Esperanças - Canoagem" que se realizará no dia 15 de Fevereiro de 2025, entre o km 34,5 e o km 35,5 na albufeira de Crestuma, no período entre as 9h30 e as 13H00, a navegação deverá observar cuidados redobrados, bem como adequar a sua velocidade, assim como entrar em contato com a devida antecedência com a Polícia Marítima do Douro, através do canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.